

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: i1ihg395 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/08/2023 Indicação nº 4047/2023 Protocolo nº 8732/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM  
CÓPIA PARA SECRETÁRIA DE CULTURA,  
ESPORTE E LAZER, A NECESSIDADE DA  
INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA  
PÚBLICAS DA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE  
POCONÉ/MT.**

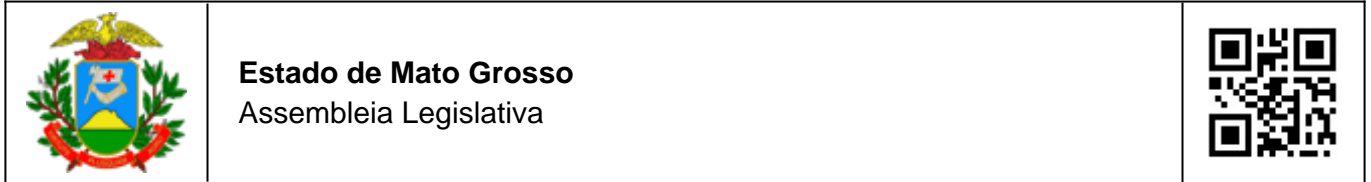
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade da instalação de playground na praça pública da Matriz, no município de Poconé/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto do Ofício n\* 021/2023, de autoria da ilustre senhora vereadora Jossielma Silva, vereadora do Município de Poconé/MT. indicando a necessidade da instalação de playground na praça pública da Matriz, no município de Poconé/MT.

A Constituição Federal garante nos Direitos Sociais o lazer, a cultura, dentre outros. Esses direitos por serem considerados de 2ª (segunda) dimensão, necessitam de uma conduta positiva do estado para sua efetivação, logo, a construção de um playground na praça concretiza esses direitos dos munícipes daquela região.

O parque infantil é de uso comunitário de todos os residentes daquela região, incentivando as relações interpessoais e fomenta o esporte, lazer e cultura para as crianças carentes.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual